



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 078, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 01/04/2020, que o servidor Srº BENEDITO DE PAULA PRÓCÓPIO – Matr, 473.1, portador de cédula de identidade RG n°. 4.317.706-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 540.724.339-34, investido no cargo efetivo de *Motorista*, nomeado através da portaria n°. 144 de 29/07/2011, para que na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos – Dept de Viação e Serviços Rodoviários, preste serviços de Motorista (caminhão lixo), 40 hrs semanais – *(cobrindo férias do servidor Rene Valeriano de Oliveira)*.

II – Conceder a partir de 01/04/2020, conforme Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade, Adicional Insalubre (caminhão lixo), (grau máximo 40%).

III – Fica os efeitos desta portaria retroativos à 01/04/2020 e revogada a portaria n°. 039 de 31/01/2017.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 20 de abril de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2020. Edição 1994 pág.11
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>